

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 245, de 23 de NOVEMBRO de 2022.

A Corregedora Adjunta de Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 06/2022, datada de 20/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 22/11/2022, da Corregedora Adjunta de Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 66, de 14 de junho de 2022 – CORREGEPOL;

DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/2022, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2022.

Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg
Corregedora-Adjunta de Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 246, de 23 de NOVEMBRO de 2022.

A Corregedora-Adjunta de Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI nº 0064.014532.00164/2022-94, instaurado em atenção ao Ofício nº 25360/2022/PCAC, datado de 24/10/2022, oriundo da Coordenação da Regional Tarauacá/Envira, e anexos, para apuração de suposta transgressão praticada por servidor;

CONSIDERANDO que tal fato, em tese, se amolda à transgressão disciplinar prevista no Art. 102, Inc. LVI (“retardar ou deixar de atender requisição, convocação ou notificação superior, sem justificativa legal”), da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o constante do Despacho desta Corregedora Adjunta de Polícia Civil, subscrevente, datado de 22/11/2022, no qual, na forma do Art. 12, I, III (1ª parte) c/c. o art. 126, II e §§ 1º e 3º, todos da LCE nº 129/2004, que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos na órbita administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta conduta irregular imputada ao servidor A.P. de P.;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com fundamento no art. 126, II § 1º, da LCE nº 129/2004, em desfavor do servidor A.P. de P., para apurar, na esfera administrativo-disciplinar os fatos descritos no procedimento acima mencionado;

Esta subscritora será a Presidente da referida comissão;

Nomear como demais Membros o Agente de Polícia Civil ALTEMIR BATISTA FERNANDES e o Escrivão de Polícia Civil ANTONIO PAIVA DE SOUZA, devendo este último atuar como Secretário da referida comissão sindicante;

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando justificadamente as circunstâncias assim exigirem, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2022.

Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg
Corregedora-Adjunta de Polícia Civil

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA CBMAC Nº 408, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 855-P, de 1º de abril de 2022, e Art. 6º da Lei Complementar nº 2.009, de 2 de julho de 2008 (LOB do CBMAC), e considerando o que prescreve os § 3º e 4º do Art. 63 da Lei Complementar nº 164, de 3 de julho de 2006, (Estatuto dos Militares do Estado do Acre);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a matrícula, a contar de 21 de novembro de 2022, dos alunos abaixo relacionados, no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares - CFSDBM/2022, e ao mesmo tempo, incorporar os mesmos nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre;

ORDEM	NOMES
1	ISIS MENEZES DE CARVALHO
2	MARIA REGINA MOREIRA DA SILVA
3	LUANA NOGUEIRA SAMPAIO
4	JESSICA COSTA MARTINS
5	MARCELLA LIRA FRANCA
6	MARIA EDUARDA COSTA SILVA
7	BRUNA COSTA DE ASSIS
8	ANA CAROLINE ALVES DE BARROS
9	RENATA FRANCA REZENDE
10	ANA PETTA SILVA MENDONCA
11	TAIANE DIOGENES DE CARVALHO
12	LARISSA ALMEIDA SILVA
13	TAUANA FORTUNA DE OLIVEIRA
14	KEILA BEZERRA DA COSTA
15	THAIS RIBEIRO DAMASCENO ROCHA
16	BARBARA DE SOUZA FERREIRA
17	CINDY LEAL LIMA
18	ADRIANA DA SILVA MORAIS
19	RAYANE CASIMIRO ROSAS
20	MILENA LIMA DA COSTA
21	MARIA TEREZINHA CAVALCANTE
22	LAELIA FERNANDES DA SILVA
23	RANNE KELLY BARBOZA DA SILVA
24	EVELY MONIQUE FLORES XAVIER
25	LORENA OLIVEIRA DA SILVA
26	RAYNE DA SILVA LUNA
27	MICAELLI THAIS DE OLIVEIRA MENDONCA
28	JAILDA DOS SANTOS FREITAS
29	MARIA LEONIZA DA SILVA E SILVA CHAVES
30	KATRINE DA SILVA SOUZA
31	RAQUEL SANTANA DA SILVA
32	VANESSA MOURA LIMA MURAD
33	DAIANE MARIA SILVA DA ROCHA
34	ANA CAROLINE COSTA ALVES
35	AEOLANE COELHO SOUSA
36	MARIA CELESTE DA COSTA DINIZ
37	CAUANE DA SILVA LEBRE
38	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA
39	CRISTIANE BEZERRA DA SILVA LOPES
40	CLAUDIANE SILVA LIMA QUEIROZ
41	IZABEL OLIVEIRA DO REGO
42	GABRIELLA SANTOS DE SOUZA
43	RAQUEL BENEVENUTO DA SILVA LIMA
44	HELEN CRISTINA DA SILVA MENEZES
45	SILVANA DA SILVA COSTA
46	DAYANNE CRISTINE CACAU DE ARAUJO
47	SANGELA PEREIRA RODRIGUES
48	BRIGIDA FIRMO BEZERRA
49	STEPHANIE MATOS DE SOUZA
50	ANDRE LUIZ DA CRUZ MAIA
51	YALLAS VICTOR FREITAS DE QUEIROZ
52	LEONARDO CORDEIRO TERAMOTO
53	EDUARDO GOES MARTINS
54	FELIPE LIMA DUARTE
55	FERNANDO SILVA DE BRITO
56	EDICLEI SALES DE SOUZA
57	ANDREY MATOS DA SILVA
58	JUDSON GOMES DA COSTA
59	MARCELO DA SILVA LIMA
60	HUGO KANT DE ARAUJO E ARAUJO
61	RIKELMIN MUNIZ DA SILVA
62	MARCIO RIBEIRO HIERT DA CRUZ

63	ERISSON SILVA DAMASCENO	148	GERBSON FRANCISCO NOGUEIRA MAIA
64	JESSICLEY DA SILVA BARROZO	149	VICTOR AFONSO SANTANA DA COSTA
65	MARCUS VINICIUS LIRA PADILLA	150	SAVIO DE MELO ANDRADE
66	JOAO VICTOR RODRIGUES DANTAS	151	HAROLD BRAGA AMORIM
67	LUIS FILIPE MENDONCA PINHEIRO DE ALMEIDA	152	WILLISMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO
68	JOAO VICTOR RIBEIRO MORAES	153	HELIO FIESCA NETO
69	ANDREILSON COSTA DE MELO	154	JAMERSON SOUZA
70	LEANDRO SANTOS DA SILVA	155	SAYMO HENRIQUE NASCIMENTO GARCIA
71	VANDERLEI FREITAS VALENTE JUNIOR	156	UEVERTON OLIVEIRA DE ANDRADE
72	JANILSON DA SILVA CORDEIRO	157	LUCAS DE FIGUEIREDO E SILVA
73	DANIEL ANDRADE SOUSA	158	EVERTON OLIVEIRA DA SILVA
74	THIAGO RICARDO SOUSA GOMES	159	JOSE AELSON DA SILVA MELO
75	JOAO WILKER RODRIGUES DE SOUSA	160	ADRIANO ARAUJO PEREIRA
76	JONATAS DOS SANTOS FONSECA	161	LUIZ GUILHERME BEZERRA MAIA
77	KAUENDRE MENDES COSTA	162	MARCUS VENICIUS DA SILVA NOLASCO
78	ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA	163	CRISTIAN FARIAS DE SOUZA
79	JOABE FREITAS DO NASCIMENTO	164	GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA
80	MARCELO DO NASCIMENTO MONTEIRO	165	CRISTIAN DA SILVA LAMEIRA
81	ARIEL DE MELO NICACIO RODRIGUES	166	IAGO ANDRADE COSTA
82	CAIO VINICIUS PRAXEDES RODRIGUES	167	RUAN VICTOR NASCIMENTO BATALHA
83	IAN SILVA FREITAS	168	ANDRE FELIPE DA CONCEICAO
84	EDGARD AMARAL DOS SANTOS	169	LESSANDRO LIMA E LIMA
85	THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA	170	AMILSON NOBRE DE SOUZA
86	JORDES SOUZA DA SILVA	171	JOAO CARLOS LIMA DA SILVA
87	JOAO VICTOR ARAUJO DA SILVA	172	BRAYAN LUKAS DE ARAUJO MESQUITA
88	ITALO KEVIN CASTRO DA SILVA	173	LUIZ CARLOS PAZA JUNIOR
89	MATEUS DE OLIVEIRA MAGALHAES	174	JULIO FELIPE ARAUJO DE FREITAS
90	AIRTON SILVA OLIVEIRA	175	FRANCISCO BRUNO LIMA DA ROCHA
91	MAYCON DOUGLAS FALCAO VIEIRA	176	ANDREY FELIPE DIAS DA SILVA
92	JADISON DE SOUZA DAVILA	177	JANDERSON NERI CORREIA
93	JOSE WELLYTON QUEIROZ SANTIAGO	178	LUCAS CABRAL DE ALENCAR SOUSA
94	PAULO MARTINS DIAS	179	DAVID SILVA LIMA
95	GABRIEL BASTOS NARDINO	180	BRUNO DE ASSIS CONTREIRAS
96	MILTON ARAUJO FERREIRA DA SILVA	181	FRANCISCO WEVELLEY DA SILVA NERI
97	LUCICLENIO DA COSTA FONTENELE	182	MATHEUS FERNANDES DA COSTA SILVA
98	LUIS GUSTAVO SILVA DANTAS	183	FERNANDO AFONSO FERREIRA
99	RENA MENDONCA GALVAO	184	WENDERSON DE LIMA SAGE
100	ADRIANO DA SILVA TELES	185	RAMON SILVA DE LIMA
101	TALISSON RUAN AZEVEDO LIMA	186	GERLAN CHRISTYAN ARAUJO DE QUEIROZ
102	MARCOS JUNIOR SILVA E SILVA	187	WALISSON IRIS DA SILVA
103	KLISMHAM WALACE SILVA DE OLIVEIRA	188	JOSE ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE
104	VINICIUS ALVES CASTRO	189	OSIEL MACEDO TEIXEIRA
105	LAMARK DE SOUZA PEREIRA	190	BILLY MATEUS ARAUJO REIS
106	ALEXANDRO SANTOS DE ALENCAR	191	TALISSON SANTANA ALVES JANUARIO
107	CLEBER DA CONCEICAO DIAS	192	ANDERSON LIMA MANUARES
108	JONATHAS DO CARMO NERY	193	FABIANO DA SILVA MOREIRA
109	RENATO COSTA DE ALMEIDA	194	RUAN HUMBERTO DE FREITAS DANTAS
110	MAYCON MIRANDA DE LIMA	195	DANIEL DIOGO DE ALMEIDA
111	PEDRO HENRIQUE DO VALLE COSTA	196	ANTONIO WAGNER SOUSA E SOUSA
112	PAULO DA SILVA ROCHA JUNIOR	197	PAULO HENRIQUE BRAGA LOPES
113	FERNANDO FELIPE SILVA	198	MAX JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA
114	WESDRES MAIA FERNANDES	199	JOSE HENRIQUE MONTEIRO PIMENTA
115	MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	200	MATHEUS RIBEIRO LIMA
116	RAMON DE SOUZA SILVA	201	FRANCISCO RODRIGO COUTINHO DA SILVA
117	THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA	202	JAMERSON LEITE DA ROCHA JUNIOR
118	GABRIEL VITOR PINHEIRO CORREA	203	DAVI OLIVEIRA HONORATO JUNIOR
119	ISMAEL PESSOA DE ARAUJO	204	ADRIANO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
120	ISRAEL FERREIRA BRAS	205	COSMO DA SILVA JORGE
121	WEVERTON SAULO RIBEIRO DOS SANTOS	206	LINEKER LAUDRUP DOS SANTOS
122	PAULO HENRIQUE SILVA FERREIRA	207	JOSIEL DE LIMA CAVALCANTE
123	DHEFLE KAIA SOUSA MACEDO	208	FERNANDO RODRIGUES WALTER
124	DANIEL LINHARES CRAVEIRO	209	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA LIMA
125	ROMARIO BEZERRA VENANCIO	210	ARIEL CAVALCANTE BRILHANTE
126	JOAO VICTOR SILVA	211	VALDEIR SOUZA COSTA
127	SAMUEL ATAN LIMA FERNANDES	212	VIKTOR DA SILVA CAVALCANTE
128	ELUZANO ANDRE DA SILVA	213	JULIANO GONCALVES FREIRE
129	MATEUS FERREIRA OLIVEIRA	214	GEOZADAQUE BEZERRA OLIVEIRA
130	SALOMAO CAMPOS DE SOUZA	215	FRANCISCO ANDRADE E SILVA NETO
131	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	216	MICHAEL DOUGLAS SOUSA FERNANDES
132	EDULIN FELIPE FARIAS PEREIRA	217	ELUAN THALES LESSA
133	APOLLO REIS DOS SANTOS DA SILVA	218	WERLEN FERREIRA DA SILVA
134	THARSOS MOTA D AVILA	219	LUCAS RAMON CRUZ BARROS
135	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	220	JOSE DION SANTOS COSTA
136	DARLAN CASTRO DA ROCHA	221	THIAGO LIMA DOS SANTOS
137	KENNEDY EMANUEL SAMPAIO DA SILVA	222	TANDA DO CARMO DE SOUZA
138	ALEXSANDRO BRAGA DA SILVA	223	LEANDRO PINHO DA SILVA
139	ANDRESON SILVA CARNEIRO	224	MARCOS ANTONIO SANTOS
140	WANDERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA	225	CAIO DO NASCIMENTO COSTA
141	PATRIK ANDERSSON SOUZA DA COSTA	226	GABRIEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA
142	JOAO VICTOR DE SOUZA CALIXTO	227	JORLAN SAVIO COSTA DE SOUZA
143	JANDERSON QUEIROZ ARAUJO	228	GUSTAVO DA CUNHA GOMES
144	NATHAN SILVA DOS SANTOS	229	EWERTON BEZERRA SILVA
145	GABRIEL NERY DE MOURA	230	FRANCISCO ADVILSON DA SILVA NASCIMENTO
146	EDUIM FABI SOUZA FERNANDES	231	LUAND GADELHA LIMA
147	RAFAEL MENESES DA SILVA	232	NAYSSON CASTRO SOUZA

233	RODRIGO DA COSTA BEIRUTH
234	GABRIEL LUCAS CARMO DE SOUZA
235	FELIPE RICARDO LIMA
236	PEDRO LIRA SANDRA DE VASCONCELOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de novembro de 2022.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Charles da Silva Santos - Cel QOBMEC
Comandante-geral do CBMAC

ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS - DLPF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 007/2022

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC e a empresa CONSTRUTORA VALE DO YACO - EIRELLI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Galpão Multiuso para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC - 1º BEPCIF, no Município de Rio Branco - Acre.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo tem como objeto o aditamento de 20,34% do valor do Contrato, perfazendo a monta de R\$ 51.030,21 (cinquenta e um mil e trinta reais e vinte e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.933,78 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2021 - CPL 03 - SEPLAG/PCAC

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa gerada por este contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

609.001.06183142134650002 - Plano de Estímulo à Construção Civil para Geração de Emprego e Renda;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00.

FONTE: 100;

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

ASSINAM: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Acre - CBMAC: CEL QOMEC CHARLES DA SILVA SANTOS, e o Sr. DANIEL FLORENÇO DA SILVA, pela empresa CONSTRUTORA VALE DO YACO - EIRELI.

ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS - DLPF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 008/2022

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC e a empresa CONSTRUTORA VALE DO YACO - EIRELLI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Galpão Multiuso para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC - 2º BEPCIF, no Município de Rio Branco - Acre.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo tem como objeto o aditamento de 20,17% do valor do Contrato, perfazendo a monta de R\$ 53.412,43 (cinquenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 264.786,71 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2021 - CPL 03 - SEPLAG/PCAC

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa gerada por este contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

609.001.06183142134650002 - Plano de Estímulo à Construção Civil para Geração de Emprego e Renda;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00.

FONTE: 100;

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

ASSINAM: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Acre - CBMAC: CEL QOMEC CHARLES DA SILVA SANTOS, e o Sr. DANIEL FLORENÇO DA SILVA, pela empresa CONSTRUTORA VALE DO YACO - EIRELI.

ESTADO DO ACRE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS - DLPF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 011/2022

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC e a empresa SYARA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de reservatório elevado de 5.000l para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC - 8º BEPCIF, no município de Xapuri - Acre.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo tem como objeto o aditamento de 18,51% do valor do Contrato, perfazendo a monta de R\$ 9.513,83 (nove mil e quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.399,34 (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021 - CPL 03 - SEPLAG/PCAC

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa gerada por este contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

609.001.06183142134650002 - Plano de Estímulo à Construção Civil para Geração de Emprego e Renda;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00.

FONTE: 100;

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

ASSINAM: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Acre - CBMAC: CEL QOMEC CHARLES DA SILVA SANTOS, e o Sr. RUBEM LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, pela empresa SYARA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI.

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 14/2022 CASACIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2022

PROCESSO SEI Nº 4002.008929.00045/2022-61

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E AS EMPRESAS: EMOPS - E. DE AGUIAR FROTA EIRELI E A LOCA MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos (incluindo instalação/retirada e manutenção), para atender eventos promovidos pelo Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

1.1 - EMOPS - E. DE AGUIAR FROTA EIRELI - CNPJ 04.758.482/0001-02, Avenida Dr. Pereira Passos, nº 283, Bairro 06 de Agosto - Rio Branco - AC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
03	Locação de BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido projetado para fácil acesso às cadeiras de rodas sem necessidade de rampa, amplas espaço interno com corrimões de segurança, dimensões mínimas de 1,57 m de frente x 1,57 m de fundo x 2,30 m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, piso antiderrapante, com reservatório de água com capacidade de no mínimo 125 l, mictório, adesivo descritivo de MASCULINO E FEMININO, para uso do público em geral. MODELO DEFICIENTE FÍSICO.	Diária	100	380,00	38.000,00